

**PORTARIA Nº 0100/2018**

**17 DE ABRIL DE 2018**

**Designar Servidor para Fiscalização e  
Gestão de Contratos**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN-SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Gestor para os Contratos firmados pelo COREN-SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem;


**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.


**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **Sr. Jefferson Santos da Silva Braga** e o **Sr. Guilherme Diangelis Gomes** respectivamente como Fiscal e Gestor do Contrato nº 05/2016 firmado entre a empresa Incorp Technology Informática Ltda e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se no que for contrário, as disposições concernentes à Portaria nº 006/2018.

Aracaju, 17 de Abril de 2018

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarin**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Secretária



23/04/2018

Ciente em  
24/04/2018